



**DECRETO Nº 029 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

*“Altera a composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 do Município de Lagamar/MG.”*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a alteração na composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 do Município de Lagamar/MG;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído e instaurado o novo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, de caráter deliberativo, com competência extraordinária para monitorar a pandemia do Coronavírus no município, além de adotar e fixar medidas e saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas e que será composto pelos seguintes membros:

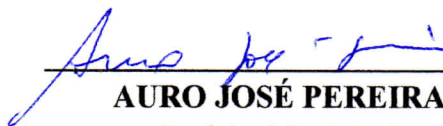
Secretária de Saúde: Lúcia Rosa de Almeida Magalhães;  
Chefe de Gabinete: Jorge Olívio Rodrigues  
Coordenadora Atenção Primária: Rosilene Pires dos Santos  
Coordenadora CRAS: Luzia Cristina Martins de Almeida  
Coordenadora UMSL: Cláudia Terezinha Braga  
Coordenadora de Vigilância em Saúde: Flaviana Júnia Gomes;  
Coordenador Vigilância Sanitária: Luiz Antônio Rodrigues  
Membro: Vivaldo Donizetti Alves  
Policial Militar: Valdeci Alves da Silva  
Presidente do Sindicato Rural: Anderson Alves Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social: Maria de Fátima Bernardes;

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 17 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

